



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MONÇÃO-MA
Folha nº 02
Proc. Adm.: _____ 2021

Monção – MA, 22 de outubro de 2021

Exmo. Sr.º
Luis Alfredo Garcês Anjos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

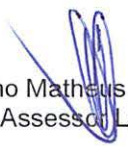
Senhor Vereador Presidente,

Venho por meio desta que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de processo de contratação, obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A **contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de acesso à internet, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA**, devido fato de ser de fundamental importância para desenvolvimento das atividades deste Legislativo Municipal, necessitando da contratação das aquisições dos bens e/ou serviços, fazendo-se de extrema necessidade para atender as necessidades da Câmara Municipal.

A referida contratação se justifica pela a ausência de contrato vigente com os referidos itens. Sendo assim, solicitamos a **contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de acesso à internet, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA**, através de dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,


Brenno Matheus Silva Nogueira
Assessor Legislativo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MONÇÃO-MA

Folha nº 03

Proc. Adm : _____ 2021

ANEXO
DEMANDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	Vi. Mensal R\$	Vi. Total Anual R\$
01	Serviços de acesso à internet para atender as demandas nas dependências, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA.	meses	11		